

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DACHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

Ao quinto (05º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos (09:20), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Município, juntamente, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto Municipal nº 1.232/2020, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes à procederem ao a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a Merenda Escolar, que é regido pela Lei 11.947/2009 e RESOLUÇÃO do FNDE/CD nº 026/2013 e 004/2015 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital- Chamada Pública 001/2020 e seus anexos. Vale salientar que, a data da sessão fora postergada em um dia, em decorrência da ausência de Presidente e Suplente da COPEL, conforme publicação em DOM. Ato contínuo, solicitou a inscrição na Chamada Pública os seguintes grupos formais e informais:

ITEM	ENTIDADE	REPRESENTANTE
1	<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TINGUÍ - ASCOPEPROT</b> , com endereço no citado Povoado do Tinguí, s/nº, zona rural de Araci, Bahia, CNPJ Nº 00.765.749/0001-20	Almir Ferreira de Oliveira, que apresentara RG 14545059 74 SSP/BA e cópia da ata de assembleia para eleição
2	<b>ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI-APAEB</b> , sito na Rua José Pedro de Carvalho, nº 366, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000, inscrito no CNPJ nº 42.753.426/0001-66	sua Presidente, a Sra. Lidia Maria Araujo Lima, que apresentara, Ata da Assembleia eletiva e RG nº 08965424 24 SSP/BA
3	<b>ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA-ADAGRO</b> , com endereço na Rua Adelia de Oliveirara, nº 07, Caldeirão, Zona Rural de Araci, Ba, CNPJ nº 28.933.981/0001-49	Procurador o Sr. Derisvaldo Oliveira dos Santos, que apresentara RG 14240006 88 DETRAN/BA
4	<b>CENTRAL DE COOPERATIVA E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA- ARCO SERTÃO</b> , com sede na BR 116, Sítio Alagoinhas, s/n, Serrinha, Bahia, CEP 48.760-000, inscrita no CNPJ nº 15.303.517/0001-27	Procurador o Sr. Marco Antônio Silva de Moraes, que apresentara Procuração Pública, Ata da Assembleia eletiva e CNH nº 920320104 DETRAN/BA
5	<b>ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CALDEIRAO NOVO</b> , com endereço no citado Povoado do Caldeirão Novo, s/nº, zona rural de Araci, Bahia, CNPJ Nº 35.402.513/0001-03	Sr. ERISVALDO SANTOS PEREIRA, que apresentara RG 15666709 69 SSP/BA, Procuração e cópia da ata de assembleia

Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação informou a presença que da nutricionista, **JANAINA CRUZ SANTOS**, CRN- 5ª Região, Bahia nº 7534, pertencente a equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Araci do Sr. **JAIR ALVES DOS SANTOS**, representante do Conselho de Alimentação Escolar-CAE. A comissão de licitação procedeu a abertura do envelope de habilitação, sendo verificado que **CENTRAL DE COOPERATIVA E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA- ARCO SERTÃO**, apresentara CND Federal vencida em 02/03/2020, sendo verificada pela COPEL, fora constatada a regularidade da Cooperativa e anexada a CND vigente, não havendo necessidade de INABILITAÇÃO. No que diz respeito a habilitação das demais participantes, não fora constatada nenhum tipo de irregularidade. Destarte, todos os inscritos foram HABILITADOS. **Ato contínuo, foram abertos os envelopes da PROPOSTA DE PREÇO/PROJETO DE VENDAS dos grupos habilitados**, apresentado os valores por item constante do anexo que passa a fazer parte da presente ata. Neste fase, a **CENTRAL DE COOPERATIVA E**

**COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA- ARCO SERTÃO** cotara somente a polpa de frutas, item 31, mas não se classificara para nenhum dos cotados, uma vez que, por tratar-se de Cooperativa de cidade distinta, a prioridade territorial beneficiou associações do município, mas esta apresentara certificação para o produto apresentado. Deve-se atentar que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TINGUI – ASCOPEPROT** e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA- ADAGRO** cotaram todos os itens. Em que tange à **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI-APAEB** não cotara os itens 30 (pimentão) e 34 (manga) e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CALDEIRAO NOVO**, não apresentou valores para os itens: 02 (abobora), 03 (alface), 07 (beterraba), 17 (coentro), 21 (feijão carioca), 26 (laranja), 32 (quiabo) e 34 (manga). Deste modo, a classificação dos 35 itens licitados pela Chamada Pública nº 001/2020, se deu da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASCO PEPR OT	APAEB	ADAGRO	CALDEIRÃO NOVO	VENCEDORA
1.0	* AIPIM: De primeira, in natura, descascado, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3,93	3,93	3,93	3,93	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
2.0	* ABÓBORA: Grande, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3,33	3,33	3,33	NÃO COTOU	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO
3.0	*ALFACE: Grande, de primeira qualidade, in natura, inteiro, verde, apresentando aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MOLHO	2,17	2,17	2,17	NÃO COTOU	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO

4.0	AMENDOIM: De primeira qualidade, in natura, compacto e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5.00	5,00	5,00	5,00	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
5.0	* BANANA PRATA : Tamanho médio, de boa qualidade, apta para consumo humano e isenta de danificação.	DUZ	4.01	4,01	4,01	4,01	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
6.0	* BATATA DOCE: Gande, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	4.17	4,17	4,17	4,17	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
7.0	* BETERRABA: Grande, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.17	3,17	3,17	NÃO COTOU	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO
8.0	BISCOITO DE GOMA: Embalagem contendo aproximadamente 01 kg, isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Deverá conter lista de ingredientes, data de	KG	16.97	16,97	16,97	16,97	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN

	fabricação e data de validade.						
9.0	BOLO DE AIPIM: Pronto e assado. Embalagem mínima de 100g e máxima de 1 kg. Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	16,77	16,77	16,77	16,77	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
10.0	BOLO DE CENOURA: Pronto e assado. Embalagem mínima de 100g e máxima de 1 kg. Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	17,00	17,00	17,00	17,00	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
11.0	BOLO DE MILHO: Pronto e assado. Embalagem mínima de 100g e máxima de 1 kg. Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade	KG	17,53	17,53	17,53	17,53	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
12.0	BOLO DE OVOS: Pronto e assado. Embalagem mínima de 100g e máxima de 1 kg. Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	17,10	17,10	17,10	17,10	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN

13.0	BOLO DE LARANJA: Pronto e assado. Embalagem mínima de 100g e máxima de 1 kg. Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	17,30	17,30	17,30	17,30	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
14.0	BOLO DE TAPIOCA: Pronto e assado. Embalagem mínima de 100g e máxima de 1 kg. Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	17,37	17,37	17,37	17,37	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
15.0	BEIJÚ SECO: Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Contendo data de fabricação e data de validade.	KG	21,33	21,33	21,33	21,33	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
16.0	BRÔA DE GOMA : Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto, contendo aproximadamente 01 kg. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	17,27	17,27	17,27	17,27	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
17.0	* COENTRO: Tamanho médio, de boa qualidade, fresca e apta para consumo humano. Isenta de danificação.	MOLHO	2,82	2,82	2,82	NÃO COTOU	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO
18.0	* COUVE FOLHA: Grande, de primeira qualidade, in natura, inteiro, verde, apresentando aroma e cor própria, com ausência de	MOLHO	2,40	2,40	2,40	2,40	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN

	sujidades, parasitos e larvas.						
19.0	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA: De boa qualidade, embalagem isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Embalagem mínima 500g.	KG	10,20	10,20	10,20	10,20	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
20.0	FARINHA DE MANDIOCA: Fina e de boa qualidade. Embalagem isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto, Embalagem mínima 500g.	KG	5,83	5,83	5,53	5,83	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
21.0	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, isentos de pragas, ferimentos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica atóxica devidamente identificada com o nome do produto, informação nutricional, data de validade e lote. Deverá conter nº de registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. Embalagem contendo 01 kg.	KG	5,97	5,97	5,97	NÃO COTOU	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO
22.0	FEIJÃO FRADINHO: De 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá conter data de validade. Embalagem mínima de 500g.	KG	6,27	6,27	6,27	6,27	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
23.0	FUBÁ DE MILHO: Embalagem de boa qualidade isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto e com prazo de validade. Embalagem mínima	KG	3,43	3,43	3,43	3,43	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN



	de 500g.						
24.0	GELÉIA: Sabores: acerola, goiaba e umbu. Embalagem mínima de 200g e máxima de 500g. Devera conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade	KG	17,00	17,00	17,00	17,00	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
25.0	* GOIABA: De boa qualidade e tamanho grande.	UND	0,58	0,58	0,58	0,58	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
26.0	* LARANJA : De boa qualidade, com maturação precoce, isenta de frutos de qualidade irregular e de tamanho grande.	UND	0,51	0,51	0,51	NÃO COTOU	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO
27.0	* MELANCIA: Grande, de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	KG	2,07	2,07	2,07	2,07	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
28.0	MILHO PARA MUGUNZÁ : Embalagem mínima de 500g. Embalagem de boa qualidade e isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Deverá conter data de validade.	KG	3,43	3,43	13,43	3,43	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
29.0	*MILHO: De primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	2,05	2,05	2,05	2,05	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
30.0	* PIMENTÃO: Grande, de boa qualidade, fresco, apto para consumo humano e isento de danificação.	KG	4,47	NÃO COTOU	4,47	4,47	ASCOPEPROT, ADAGRO E ADCCN

31.0	POLPA DE FRUTAS: Sabores ACEROLA, CAJÚ, CAJÁ e UMBÚ de primeira qualidade, embalagem individual contendo aproximadamente 1 kg cada, embalada em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	KG	12,30	12,30	12,30	12,30	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
32.0	* QUIABO: De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6,50	6,50	6,50	NÃO COTOU	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO
33.0	*MAMÃO: De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3,60	3,60	3,60	3,60	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN
34.0	*MANGA: De boa qualidade, com maturação precoce, isenta de frutos de qualidade irregular e de tamanho grande.	KG	3,90	NÃO COTOU	3,90	3,90	ASCOPEPROT, ADAGRO E ADCCN
35.0	SEQUILHOS DE MILHO: Embalagem contendo aproximadamente 01 kg, isenta de defeitos que alterem a qualidade sensorial do produto. Deverá conter lista de ingredientes, data de fabricação e data de validade.	KG	17,20	17,20	17,20	17,20	ASCOPEPROT, APAEB, ADAGRO E ADCCN

**A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI-APAEB, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TINGUI – ASCOPEPROT, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA- ADAGRO e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE**



**CALDEIRAO NOVO** acordaram de fazer uso do critério de desempate previsto por lei e ratearam em partes iguais os itens nos quais ficaram empatados nos valores, conforme planilhas acima colacionadas. Deve-se asseverar que a periodicidade das entregas, será definido em conjunto com o Setor de Distribuição de Merenda e Nutricionistas da Secretária Municipal de Educação e Cultura, que pós fase de análise de amostras, enviarão ofícios notificando o Setor de Licitação e o Gestor de Contratos. Deve-se asseverar também que no item 8.1, do Edital em consonância com a Resolução do FNDE nº 004/2015 devem apresentar os preços em conformidade com o Anexo I, antes ao fato, a classificação se deu com os valores dispostos em adequação ao estimado pela Administração, sendo classificada por item conforme o descrito EM ANEXO A ATA. No que tange a entrega de amostras, para a procedência de análises pelas Nutricionistas que compõem o corpo Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fora estabelecido que o prazo para entrega de amostras inicia no dia 09/03/2020 às 08:00 horas e finaliza no dia 10/03/2020 às 17 horas na sede da Secretaria, cumpre destacar que os itens **01, 02, 03, 05, 06, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33 e 34 não precisam apresentar amostra**. Aos mesmos foram notificados que indagações e questionamentos acerca do Edital deveriam ser feitas mediante Impugnação do mesmo e que os prazos recursais serão iniciados após a publicação do parecer técnico emitido pelas nutricionistas do PNAE no município. Nada mais havendo a registrar a Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião as 12:55 onde para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Araci - Bahia, 05 de Março de 2020.

**Maria Verena Matos Moura**  
Presidente da COPEL

**Danilo da Silva Reis**  
Membro

**Edson Miranda Pinho Junior**  
Membro

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TINGUÍ - ASCOPEPROT**  
Sr. Almir Ferreira de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI-APAEB**  
Sra. Lidia Maria Araujo Lima

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA- ADAGRO**

Sr.Derisvaldo Oliveira dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CALDEIRAO NOVO**

Sr.Erisvaldo Santos Pereira

**CENTRAL DE COOPERATIVA E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA-  
ARCO SERTÃO**

Sr. Marco Antônio Silva

**JANAINA CRUZ SANTOS**

CRN- 5ª Região, Bahia nº 7534

**JAIR ALVES DOS SANTOS**

Conselho de Alimentação Escolar-CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI